



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 056/2020

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 017/2020 ref. a Chamada Pública nº 001/2020.

Vencedor: Ronaldo Adriano Martins da Silva

Tratam os autos da *Dispensa de Licitação 017/2020* – DISP, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, conforme especificação contida na solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação (fl. 002).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise a manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação 017/2020 – DISP**, cuja regulamentação consta na Lei 11.947/2009, Art. 14, e lei 8.666/93 em seu Art. 24, conforme Parecer Jurídico (fls. 051 a 055) está composto com as seguintes partes:

- Memo. Nº 008/2020-SEMEC (fl. 002);
- Pedido de Bens e Serviço para aquisição dos itens da Agricultura Familiar (fls. 003 a 005);
- Justificativa para aquisição de produtos da agricultura familiar (fl. 006);
- Pesquisa de Preço (fls. 007 a 022);
- Orçamento Estimado (fl. 023 e 024);
- Indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fls. 025 a 030);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Autorização da Autoridade Competente (fl. 031);
- Portaria Nº 112/2020 - designação da Comissão Permanente de Licitação (fl. 032);
- Portaria Nº 020/2020 – designação de Fiscal de Contratos (fls. 033 e 034);
- Publicação da Portaria Nº 020/2020 – designação de Fiscal de Contratos (fls. 035);
- Edital de Chamada Pública Nº 001/2020-SEMEC (fls. 036 a 049);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl.050);
- Parecer Jurídico Nº 007/2020 (fls. 051 a 055);
- Publicação do aviso de licitação (fls. 056 a 058);
- Documentos de Habilitação (fls. 059 a 066);
- Projeto de venda (fls. 067 a 068);
- Ata da reunião da CPL referente à abertura da licitação na modalidade de Chamada Pública nº 001/2020 (fls. 069 e 070);
- Frequência da Chamada Pública (fls. 071 a 073)
- Parecer Técnico da Nutricionista (fls. 074 e 075);
- Distribuição das quantidades (fls. 076 e 077);
- Projeto consolidado de vendas (fl. 078);
- Portaria nº 041/2020 (fl. 079);
- Autuação (fl. 080);
- Mapa Comparativo de Preço (fl. 081);
- Resumo das Propostas Vencedoras (fl. 082);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Declaração de Dispensa (fl. 083);
- Termo de Ratificação (fl. 084);
- Publicação de Resultado da Chamada Pública Nº 001/2020 (fls. 085 e 086);
- Termo de Contrato nº 138/2020 (fls. 087 a 091);

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento da **Dispensa de Licitação 017/2020 ref. a Chamada Pública nº 001/2020**, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 06 de fevereiro de 2020.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 017/2020**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre - PA, 06 de fevereiro de 2020.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018